



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA **B.M GOES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 35.698.120/0001-99**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, o **MUNICÍPIO DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Senhor **Alex Garcia Cardoso**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Silva Meireles, 1616, Centro - 69151-280 - Parintins –AM, portador da Cédula de Identidade nº 2163466-1 e CPF nº 001.150.152-99; e a empresa **B M GOES EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 35.698.120/0001-99**, com endereço na Rua Fortaleza, nº 2037, C2, bairro; Palmares, CEP 69.151-020, Parintins/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do **Pregão Presencial nº 085/2021**, conforme consta do **Processo Administrativo nº 146/2021**, assinam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SITE/PORTAL DA PREFEITURA DE PARINTINS E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA”**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA TERCEIRA, Item 3.4** do contrato primitivo por mais 60 (sessenta) dias a contar de **18 de janeiro de 2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 13 de janeiro de 2023.

Alex Garcia Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS,
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

B.M GOES EIRELI-ME
CNPJ Nº 35.698.120/0001-99
Bruna Melo Goes
CPF Nº 746.323.292-15
(Titular)
CONTRATADA.